



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 126, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão que fará o acompanhamento e execução de todas as etapas do edital PROAE nº 05/2024, cujo objetivo é a formação de um cadastro de reserva de vagas para a concessão de bolsas do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da PROAE:

- a) Ari Fernandes Santos Nogueira – matrícula Siape: 1173503;
- b) Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira - matrícula Siape nº 1860486;
- c) Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten - matrícula Siape: 2264083;
- d) Silvano Messias dos Santos – matrícula Siape: 1152588.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, matrícula Siape: 2264083, em suas ausências pela servidora Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira, matrícula Siape nº 186048.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR